



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES - 19/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000396-33.2021.4.01.8000, **RESOLVE**:

I - INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, o gozo de férias da servidora **PATRÍCIA RAMOS BARROS**, lotada na ASDEF - Assessoria do Desembargador Federal Antônio Souza Prudente, em face de imperiosa necessidade do serviço.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 13/01/2021, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12126470** e o código CRC **E2E56A5C**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000396-33.2021.4.01.8000

12126470v6